



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 169 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a composição do Comitê Gestor do Portal dos Direitos Coletivos no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e 2º da Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público nº 2, de 21 de junho de 2011, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0004550/2020-07, **RESOLVE**:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da [Portaria PRESI-CNMP nº 23, de 26 de fevereiro de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, p. 1-2, edição de 29 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
III – FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, membro auxiliar da Presidência;
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS